



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	5
Atos do Controlador Geral do Município	6
Atos do Secretário Municipal de Administração	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde	6
Avisos, Editais e Notificações	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.296/18, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 7.440.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para criar Elemento de Despesa e atender a insuficiência orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.426/17 e processo administrativo nº 2388.2018.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2017, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1191	13.02.10.301.026.2.334	3390.39	41	R\$ 3.000.000,00
2435	13.02.10.301.026.2.334	3190.11.01	41	R\$ 200.000,00
2452	13.02.10.302.026.1.299	3390.30	42	R\$ 650.000,00
1212	13.02.10.302.026.1.306	3390.39	42	R\$ 1.000.000,00
1181	13.02.10.301.026.1.561	3390.30	42	R\$ 200.000,00
	13.02.10.122.024.2.275	3390.39	42	R\$ 500.000,00
2469	13.02.10.302.026.2.295	3371.99	42	R\$ 520.000,00
2460	13.02.10.302.026.2.298	3390.39	42	R\$ 45.000,00
1625	13.02.10.302.026.2.368	3390.36	42	R\$ 25.000,00
	13.02.10.122.024.2.559	4490.52	42	R\$ 300.000,00
1285	13.02.10.305.025.2.367	3390.30	43	R\$ 800.000,00
1287	13.02.10.305.025.2.367	3390.39	43	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 7.440.000,00

Fontes de Recursos: 41 – SUS AT. BÁSICA/ 42 – SUS-MAC/ 43– SUS- VIG. EM SAUDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 3

ANEXO II

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017			
CONTA VINCULADA DO APLICAÇÃO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA (FMS BLOBO ATENÇÃO BÁSICA)			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: 4097 - CONTA BANCÁRIA: 11111500309-0(6624001-0A)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 8.585.517,55	Obrigações (2)	R\$ 716.771,09
Créditos não contabilizados	R\$ 52.296,69	Depósitos ainda não creditados	R\$ 61.433,47
		Débitos não contabilizados	R\$ 1.048,10
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ 779.252,66
		Superávit Total:	R\$ 7.858.561,58
		Superávit/Decreto:	R\$ 3.200.000,00
		Saldo do Superávit	R\$ 4.658.561,58
TOTAL	R\$ 8.637.814,24	TOTAL	8.637.814,24

 Ronaldo Correa de Moraes Diretor Executivo - FMS Matr. 111/9 CRC - 072.057/0 CONTADOR	 Airton Abreu Controlador Geral Matr. 34788 CONTADOR
---	--

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2017
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2017(restos a pagar, outros passivos)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017			
CONTA VINCULADA DO BLOBO DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE(FMS BLOCO MAC)			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL :4097 CONTA BANCÁRIA: 11111020308-9(6624003-7)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 4.901.788,78	Obrigações (2)	R\$ 1.062.095,13
Créditos não contabilizados	R\$ 242.627,71	Depósitos ainda não creditados	R\$ 108.982,42
		Débitos não contabilizados	R\$ 94.933,59
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ 1.266.011,14
		Superávit Total:	R\$ 3.878.405,35
		Superávit/Decreto:	R\$ 3.240.000,00
		Saldo do Superávit	R\$ 638.405,35
TOTAL	R\$ 5.144.416,49	TOTAL	5.144.416,49

 Ronaldo Correa de Moraes Diretor Executivo - FMS Matr. 111/9 CRC - 072.057/0 CONTADOR	 Airton Abreu Controlador Geral Matr. 34788 CONTADOR
---	--

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2017
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2017(restos a pagar, outros passivos)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017			
CONTA VINCULADA DO FMS- VIG EM SAÚDE(FMS BLOCO VISA)			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 4097 CONTA BANCÁRIA: 11111020309-4(6624004-5)			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidade(1)	R\$ 3.139.049,52	Obrigações (2)	R\$ 131.866,19
Créditos não contabilizados	R\$ 76.957,11	Depósitos ainda não creditados	R\$ 6.810,58
		Débitos não contabilizados	R\$ 15.397,84
		Superávit Anterior	R\$ -
		Total de Obrigações	R\$ 154.074,61
		Superávit Total:	R\$ 3.061.932,02
		Superávit/Decreto:	R\$ 1.000.000,00
		Saldo do Superávit	R\$ 2.061.932,02
TOTAL	R\$ 3.216.006,63	TOTAL	3.216.006,63

 Ronaldo Correa de Moraes Diretor Executivo - FMS Matr. 7711/9 CPF: 27.257/0 _____ CONTADOR	 Ailton Abreu Coordenador Geral Conselho PMQ Matr. 10000 _____ CONTADOR
---	---

(1) Saldo Financeiro conciliado em conta corrente em 31/12/2017
 (2) Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2017(restos a pagar, outros passivos)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2203/18. Altera Portaria 2019/18, ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros (as) conforme a Lei 1.152/13 e Art. 8º do decreto nº1.592/13 legislação em vigor, referente à gestão 09 de julho 2017 a 09 de julho 2019:

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

- 1- Secretaria de Governo - SEGOV
(.....)
- 2- Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
(.....)
- 3-Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Leticia Aparicio Neiva
Suplente: (.....)
- 4-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC
(.....)
- 5-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
(.....)
- 6- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
(.....)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- 1-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas
(.....)
- 2- Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida
(.....)
- 3-Creche Iracema Garcia
(.....)
- 4-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada
(.....)
- 5- Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Queimados – APAE
(.....)
- 6 – Adolescente
(.....)

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 5

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2204/18. Altera a PORTARIA Nº2195/18 - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social Conselheiros (as) conforme a legislação em vigor, referente à gestão 03 de Setembro de 2016 a 02 de Setembro de 2018.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representante(s) do Governo Municipal:

1-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

(.....)

2-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

(.....)

3-Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

(.....)

Representante(s) da Secretaria de Assistência Social ou órgãos equivalentes:

4-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

(.....)

Representante(s) da Secretaria de Educação:

5-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Rosana Peres de Freitas

Suplente: (.....)

Representante(s) da Secretaria de Saúde:

6-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

(.....)

Representante da Secretária de Trabalho ou órgãos equivalentes:

7-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER

(.....)

Representante(s) da Secretaria de Fazenda:

8- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

(.....)

9 – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB

(.....)

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representante(s) de albergues e asilos:

1-União Missionária de Evangelização e Assistência Social

2-(.....)

Representante(s) de escolas especializadas:

2-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas - CCPJA

(.....)

Representante(s) de Instituições de atendimento à criança e/ou adolescente:

3- Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEND

(.....)

4- Creche Iracema Garcia

(.....)

5- Instituição Educacional Nossa Senhora Aparecida – IENSA

(.....)

6-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

(.....)

Representante(s) das associações de portadores de deficiência:

7- Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE

(.....)

Representante(s) de profissionais:

8- Profissionais

(.....)

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 21681/2017/32. Requerente: QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 79-80, DEFIRO o pedido de renovação da isenção de tributos municipais à empresa QUEIMADOS INVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 13.919.441/0002-14, Inscrição Mobiliária nº 88201745 e Inscrições Mobiliárias nºs 0100754, 0100755 e 0100760, localizada em área de ZENQ- Distrito Industrial de Queimados, para o exercício fiscal de 2018, com fundamentação legal na Lei complementar nº 063/12, excetuando-se o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e o ISS, por não incidência, e que, na forma do Art. 4º, só poderá ter a alíquota reduzida em 2% (dois por cento) sobre o movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade. Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual da Isenção de Tributos, na forma, § 4º do Art.200 do CTM, e de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 2.216/17, que institui o Calendário Fiscal do Município de Queimados – CAFIQ.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 6

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2503/2018/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIANNE DE LIMA MACHADO – MAT. 12273/01, através do processo n.º 1147/2018/09, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo: 2515/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DANIELLE DE ALMEIDA PORTES – MAT. 13223/01, através do processo n.º 1314/2018/11, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 0553/2018/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 110/116 e da Controladoria Geral do Município às fls. 120/122, RATIFICO a dispensa de licitação na forma do artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a locação do imóvel situado à Rua Dr. Eloy Teixeira, nº 50 - Centro, Queimados - RJ, para instalação do Tribunal Regional do Trabalho, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços e ADJUDICO em favor de HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 033.685.957-09 a despesa no valor mensal de R\$ 15.101,44 (quinze mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 044/SEMUS/18 DE 12/07/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **ALINE ROSANE RESENDE GONÇALVES**, matrícula 10740/02 – Coordenador de Controle de Registro e Folha de Pagamento, para **Responder pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” da servidora **Maria do Socorro da Conceição Gonçalves** – matrícula 8939/72 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal. **A contar de 16/07/2018 à 30/07/2018;**

LÍVIA GUEDES SIMÕES
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº. 0012/2018/15. Embasado no parecer da Assessoria de Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, ratifico a dispensa da licitação e homologo a despesa nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI - CNPJ 27.276.321/0001-70**, no valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 016/2018. Tornar público e fixar o gozo de férias referente ao período aquisitivo de 20/10/2016 a 19/10/2017 da servidora: **Heloisa Helena Rodrigues da Cunha, Vice Diretora, matrícula nº. 23/15-3**, nos seguintes períodos: 16/07/2018 a 30/07/2018 e, 15/08/2018 a 29/08/2018.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 26/04/2018.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidida por Maria da Penha Oliveira, Presidente do Conselho de Saúde, com a seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Aprovação das Atas 15/03/2018 e 22/03/2018; 4) Ordens do dia: 4.1: Discussão do Processo nº 13.0176/17 da Solicitação de Reforma do Centro Médico da Pedreira; 4.2:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 7

Apresentação do Relatório de Gestão Anual via SARGSUS do ano de 2017; 4.3: Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde; 4.4: Esclarecimento detalhado da multa em razão de não ter Farmacêutico no Pólo; 4.5: Esclarecimento que o Município de Queimados teve suspensão de incentivos financeiros referente 4 Agentes Comunitários de Saúde e 2 Estratégica Saúde da Família; 5) Informes e Assuntos Gerais; 6) Encerramento. A Presidente Maria da Penha às 17h30min fez a 1ª Chamada sem quorum estabelecido. 2ª Chamada às 18h00min estão presentes os seguintes conselheiros: Maria da Penha Oliveira, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Ruth do Nascimento Silveira Costa, Luiz Augusto da Silva Macedo, Devanir Alves Azevedo, Josué Silva da Costa, Uilen Barbosa da Silva Júnior, Paula Ribeiro Menezes, Janaina Barão de Souza, Patrícia Rodrigues da Silva, Sônia Maria Ribeiro Viegas dos Santos, Dulcelena dos Santos, Silvane Ribeiro Eneas do Nascimento, Lizomar Monteiro Ferreira, Janaina Peri dos Santos, Amanda Moraes dos Santos, Maria Regina Roldão Evangelista e Elisabete Fragata Romão dos Santos. A Presidente Maria da Penha fez a leitura da pauta e sendo aprovada pelos conselheiros presentes. Seguiu para o item 3 **Aprovação das Atas 15/03/2018 e 22/03/2018 e sendo aprovada com ressalvas pelos os conselheiros presentes. Seguiu para os informes: **A Presidente Maria da Penha** informou do Ofício nº Circular CISBAF/SE Nº 018/2018 convidando 2 (dois) representantes deste Conselho Municipal de Saúde para participar da reunião regional a ser realizada no dia 10 de maio de 2018, quinta-feira, às 10 horas, no CISBAF, que trataremos os seguintes itens: Início do Projeto Marque Fácil, Realização do Fórum de Declaração de Atestado de Óbito, Capacitação dos profissionais de saúde pelo NEP, Apresentação do Relatório de Gestão do SAMU, Criação da Câmara Técnica de Licitação/ Atas Regionais de Preços, Informes. Foram retiradas as Conselheiras Cristiane e Janaina Peri. E informou que o Hospital Infantil enviou um comunicado da inclusão das funcionárias Rosângela Santos Melo – Titular e Daniele Maciel Bastos – Suplente. **A Conselheira e Subsecretária Geral Ruth** informou da ação Prefeitura no dia 05/05/2018 na Carlos Sampaio. **O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Uilen** informou que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ) realizará o evento “#MUDARIO: Um outro olhar, uma nova direção”, um ciclo de debates com quatro painéis sobre Segurança Pública (04/05), Fiscal (11/05), Saúde (18/05) e Educação (15/06), em formato que privilegiará a abordagem dos temas sob diferentes perspectivas. As inscrições são abertas ao público, com vagas limitadas pelo link <http://www.mprj.mp.br/comunicacao/eventos>. **A Presidente Maria da Penha** leu o Memorando N°0059/CMS/2018 que o conselho enviou para a Secretaria de Saúde, vem através comunicar que se encontra na sede do conselho a equipe de corte da Light para executa o corte de luz devido à falta de pagamento. Reiterando que ficara inviável acontecer à reunião ordinária do dia 26 de Abril de 2018 se não forem tomadas as devidas providências. Obs: Efetua imediatamente o pagamento, por ser um órgão público se o pagamento for efetuado até 17h00min de hoje, a luz será religada amanhã. Explicou que é uma dívida que a prefeitura com a Light e conversei com a chefe de gabinete se não tivesse luz hoje no conselho não teria como acontecer a reunião, pois o Regimento Interno diz quando a reunião não pode ser realizada na sede do conselho tem que ser suspensa. **A Assessora Michele** disse que existe sim uma dívida da prefeitura e não é da saúde e foi negociada sendo que ocorreu atraso no pagamento. **A Conselheira Janaina** informou que hoje teve a reunião do Gt Saúde do trabalhador e Conselho Gestor no Cerest do Duque de Caxias e foi apresentado na reunião o diagnóstico do Cerest e do Conselho Gestor e vai ser enviado para a CIR e a próxima reunião do Gt Saúde Trabalhador e Conselho Gestor serão dia 17 de Maio de 2018. **O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Uilen** informou que o conselho recebeu o Ofício PJTCS – Reg. Met. I Nº 319/2018 Ref. Ao IC Nº15/2018 no prazo de 10 dias: informa a atual composição dos membros do COMSAQ, comprovando-se que atualmente a 3ª diretriz da Resolução 453/2012, vem sendo cumprida. Informa como são feitas as substituições na vacância dos cargos de conselheiros do COMSAQ, apresentando cópia da Lei 1.331/2016. Apresente planilha detalhada contendo nome de todos os conselheiros atuais, separados por segmentos, como as entidades. Comprova que as instituições ONG Aposentados e Pensionistas de Queimados, Movimento Orgulho Autista Brasil, Mão na Massa e APAE participaram da última conferência de Saúde de Queimados e que garantiram vaga. Outro informe que o conselho recebeu o Ofício PJTCS – Reg. Met. I Nº 392/2018 Ref. IC Nº 16/2018 no prazo de 10 dias: informa de maneira clara e detalhada acompanhada de foto do local, sobre a sede própria do COMSAQ, estrutura física, material (veículo próprio, computador, mobiliário, local para as reuniões, entre outros). Informa sobre os recursos humanos (funcionários próprios, contador, assessoria jurídica própria, entre outros) colocados a disposição do órgão. Se a Secretaria de Saúde já vem liberando mensalmente os valores correspondentes à dotação prevista na Lei Orçamentária do município, detalhando os valores colocados a disposição do órgão para as despesas correntes nos meses de Janeiro a Março de 2018 e relacionando os demais gastos indiretos que a Secretaria de Saúde tem com a manutenção do CMS, tais como aluguel de sede, contas em geral, etc. **A Presidente Maria da Penha** esclareceu que o conselho solicitou para desarquivamento um processo que abriram muitos anos atrás e engavetaram, se tem orçamento do conselho que seja usado adequadamente. Seguiu para o item 4.1: **Discussão do Processo nº 13.0176/17 da Solicitação de Reforma do Centro Médico da Pedreira, a Assessora Michele** disse que esse processo já foi apresentado com Engenheiro. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** disse que já tinha falado que projeto fosse adequado conforme o local, e ciência da secretariada resolução nº 120/CMS/2017 que versa sobre o uso da toda antiga instalação do Centro Médico da Pedreira situado na Rua Patativa s/n Nova Cidade, que aquele espaço seja usado somente para finalidade de ações e de promoção e atenção à saúde e instalações da Secretaria Municipal de saúde, salvo a parte cedida para a implantação da 1ª Companhia Destacada do 24º BPM. Foi encaminhado pelo Conselho de Saúde para Secretaria Municipal de Obras para adequação do projeto conforme o local e a Secretaria Municipal de Obras justificou conforme reunião ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2017 foi acordado com o Conselho Municipal de Saúde, representantes da Secretaria de Saúde e o engenheiro responsável que no projeto o mesmo deveria ser mantido de acordo com aprovação junto dos agentes financeiros. Ainda sim certifico que o projeto anexo em de acordo com aprovação junto a Caixa Econômica Federal necessitando assim de licitação do objeto em questão para deliberação de verba destinada para a reforma do Centro Médico da Pedreira. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** esclareceu não serem verdade a justificativa do engenheiro de Secretaria de Obra e que em nenhum momento o CONSAQ aprovou a reforma da unidade com aquelas metragens e plantas, tanto que foi devidamente encaminhada para adequação ao projeto, falou ainda a SEMAS estariam querendo um Cras. **O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Uilen** disse que a gestão é cobrada pelo fato das ações não acontecerem, não ter medicamentos, insumos, da falta de reforma nas unidades. Por que esse processo da reforma está dois meses para o conselho libera e numa reunião com Promotora ela disse que o processo não deve ficar parado independentemente do parecer favorável ou não. **A Presidente Maria da Penha** disse que temos uma preocupação de não parar processo, mas nesse caso específico foi falado uma coisa e foi feito outra, o único culpado do processo está parado é o Sr. Max Lemos que se comprometeu no dia 27/12/2017 que disse que solicitaria uma reunião no conselho para ter essa discussão, quero saber da gestão aonde vai ter uma Unidade de Saúde para aquela região, mesmo com parecer sim ou não vamos libera esse processo hoje. **A Conselheira Silvane** disse mesmo com a Resolução nº120/CMS/2017 que versa sobre o uso da toda antiga instalação do Centro Médico da Pedreira situado na Rua Patativa s/n Nova Cidade, seja usado somente para finalidade de ações e instalações da Secretaria Municipal de saúde, foi publicada pela Secretaria de Assistência Social uma resolução que**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 367 - Quinta - feira, 12 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 8

ficou aprovada transferência de espaço físico Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Nova Cidade para o endereço Rua José Martins (antiga Rua Patativa) s/nº - Bairro: Nova Cidade, pelo período de 24 meses, como uma resolução pode contrapor outra resolução, a discussão teria que ter acontecido aqui conforme o Sr. Max Lemos disse que faria. **O Conselheiro Luiz** disse como ele faz parte do Conselho da Assistência Social o que aconteceu foi que a gestão Assistência Social solicitou a implantação do Cras para Nova Cidade para o Conselho da Assistência Social e foi autorizado. **A Coordenadora dos Conselhos Municipais Nilcelene** disse caso haja necessitada já existe um parecer aprovado pelo o Conselho da Assistência Social. **A Conselheira e Subsecretária Geral Ruth** disse enquanto o processo continua aqui no conselho não tem como encaminha, caso já tivesse sido liberado poderia até ter sido modificado o que o conselho solicitou. **A Conselheira Dulcelena** disse que o engenheiro apresentou e que seria o Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia, depois vem com outra situação e vejo que faltam comprometermos estão lidando com vida. **O Conselheiro Devanir** disse sem garanti uma unidade básica de saúde na Pedreira, eu sou contra o processo. **O Conselheiro e Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde Uilen** disse que a garantia de ter uma unidade básica de saúde na Pedreira está dentro do mapeamento de construção para atingir a meta de cobertura. **A Presidente Maria da Penha** disse que a minha preocupação é que na Pedreira foi passado que seria o Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia, este conselho chamou os outros conselhos para discutir a questão do Centro Médico da Pedreira antes de acontecer à mudança e não vieram. A minha proposta que seja reprovado e depois a gestão venha com outra proposta. **A Assessora Michele** disse que todas às vezes eu liguei para o conselho para saber do processo falava com o conselheiro Josué ou a Presidente Penha e se reprovar o município não esse dinheiro para fazer o Centro de Referência de Ortopedia e Fisioterapia e depende desse repasse. E propôs que aprove com ressalvas. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** lembrou que o convenio foi aprovado pelo o conselho e propôs a reprovação do projeto por não esta em conformidade com o local. **A Presidente Maria da Penha** disse nem tudo passa pelo o conselho, uma coisa que nunca passou são os valores das verbas parlamentares que o município ganha e nos outros conselhos passam. **Colocou em regime de votação o Projeto de Reforma antiga instalação do Centro Médico da Pedreira situado na Rua Patativa s/n Nova Cidade foi reprovado em razão do Projeto está em desacordo com o local, 11 votos reprovaram o projeto os conselheiros Penha, Janaina Barão, Silvane, Regina, Lizomar, Janaina Peri, Dulcelena, Patrícia, Cristiane, Devanir, Josué e 5 votos pela aprovação pelo os seguintes conselheiros Uilen, Ruth, Elisabete, Paula e Luiz, conforme decisão da plenária fica reprovado o Projeto de Reforma antiga instalação do Centro Médico da Pedreira.** Seguiu para o item 4.2: **Apresentação do Relatório de Gestão Anual via SARGSUS do ano de 2017, a Assessora Técnica Amanda** disse que o Sagsus é um condensado do 1º, 2º e 3º Quadrimestre e consolida todas as informações muita mais resumida. Fez a apresentação. No final abriu para os questionamentos. **O Município Iris da Conceição** sugeriu que o conselho faça o parecer e retorne. **O Conselheiro e Coordenador da Comissão Executiva Josué** inicialmente falou que este item da pauta trata-se somente de apresentação e que o parecer do Conselho de Saúde seria após a devida prestação de contas da SEMUS relativa ao ano de 2017 e disse que pela atual deliberação do Tribunal de Contas a base da prestação de conta é informada ao Sargsus. O TCE atualmente a analisa os gastos e prestação de contas da execução físico financeira da Saúde conforme ao informado ao SAGSUS e que aquela corte somente solicitar a prestação de conta por processo físico caso existir inconstância e falta de informação no Sagsus, portanto aumentou a responsabilidade do Conselho de Saúde em analisar e dar o seu parecer no sistema, antes porem a devida prestação de conta do ordenador de despesa da secretaria de Saúde e que já intempestiva pela SEMUS visto não cumprir ao que preconiza a Lei 141/12 em seu artigo 36, que determina o encaminhamento da prestação de contas do ano anterior até o dia 30 de março do ano em exercício, e foi dito pelos representantes da SEMUS que estaria encaminhando ao CONSAQ os documentos necessários para a apreciação do conselho das despesas e pagamentos realizados ao longo do ano de 2017. **A Presidente Maria da Penha** disse que os 3 itens, Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2018/2019 e posterior parecer do Conselho Municipal de Saúde; Esclarecimento detalhado da multa em razão de não ter Farmacêutico no Pólo; Esclarecimento que o Município de Queimados teve suspensão de incentivos financeiros referente 4 Agentes Comunitários de Saúde e 2 Estratégica Saúde da Família; vão ficar para a próxima reunião ordinária. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte horas e quarenta e quatro minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Maria da Penha Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Valquíria da Silva Chagas Administrativa.

Maria da Penha Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas
Administrativa

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº09.2018

OBJETO: Locação de Caminhão Pipa, para abastecimento das cisternas e/ou caixas d'água das Escolas da Rede Pública Municipal e Órgãos da SEMED, com a seguinte especificação: caminhão tanque com capacidade de 10.000 litros, Motor Diesel, 132 CV, incluindo o Motorista e combustível.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0894 / 2018 / 05.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 13:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa, até 48 horas úteis antes da licitação, conforme Item 1.4 do Edital. DATA / HORA: 26/07/2018 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira